



**PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA GERAL DE  
JUSTIÇA**

**Processo nº 0004329-33.2021.2.00.0814**

**DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 015/2022-CGJ**

Trata-se de e-mail subscrito pela Chefe da Divisão de Relações Internacionais do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça, Sarah Naiser, encaminhando lista do Ministério das Relações Exteriores contendo os nomes dos indivíduos e entidades ligadas ao antigo governo iraquiano, presidido por Saddam Hussein, sujeitas às sanções com base na Resolução 1483 (2003), do Conselho de Segurança das Nações Unidas, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto Nº 4.775 de 9/7/2003 e Resolução 1546 (2004), incorporada pelo Decreto Nº 8.352, de 13/11/2014.

Juntou cópia do Ofício Circular nº 2/2021/DRI/CNTRI/CGTF/DRCI/SENAJUS/MJ, oriundo do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, no qual consta a informação de que, a Presidência do Comitê de Sanções do Conselho de Segurança informou ter excluído os seguintes indivíduos da lista de sanções: IQi.029: MAHMUD DHIYAB AL-AHMED e IQi.034 HUSAM MUHAMMAD AMIN AL-YASSIN.

É o Relatório.

Ante o exposto, expeça-se ofício circular a todos os Oficiais de Cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Pará, encaminhando cópia do presente expediente, para conhecimento.

Após, archive-se.

Belém, data registrada no sistema.

**ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**  
Desembargadora Corregedora Geral de Justiça do TJPA





Número: **0004329-33.2021.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **17/12/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Competência do Órgão Fiscalizador**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (REQUERENTE)</b>	
<b>CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (REQUERIDO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10594 16	17/12/2021 17:04	<a href="#">INFORMAÇÃO</a>	INFORMAÇÃO
10594 93	17/12/2021 17:04	<a href="#">Email</a>	Documento de Comprovação
10594 94	17/12/2021 17:04	<a href="#">Oficio_16713379_oficio_263332_500181</a>	Documento de Comprovação
10594 95	17/12/2021 17:04	<a href="#">Anexo_16713380_2021_12_08_Committee_1518_Sa nctions_list_exclusA_o</a>	Documento de Comprovação
10594 96	17/12/2021 17:04	<a href="#">SEI_MJ - 16719295 - Oficio-Circular</a>	Documento de Comprovação
10988 50	18/01/2022 11:48	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
11424 33	01/02/2022 18:20	<a href="#">OFÍCIO</a>	OFÍCIO
11424 38	01/02/2022 18:20	<a href="#">Oficio Circular nº 015 2022 CGJ aos Cart. Reg. Imóveis</a>	OFÍCIO

E-MAIL - INFORMAÇÕES.



**Re: Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU)**

Karine Santana Reis &lt;kareis@tjba.jus.br&gt;

Sex, 17/12/2021 10:02

Para: MJ/Divisão de Relações Internacionais &lt;dri.cntri.cgtf.drci@mj.gov.br&gt;

Cc: cogەر@tjac.jus.br <cogەر@tjac.jus.br>; corregedoria@mpap.mp.br <corregedoria@mpap.mp.br>; protocolo corregedoria <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>; corregedoriageral@tjba.jus.br <corregedoriageral@tjba.jus.br>; protocoloadm@tjba.jus.br <protocoloadm@tjba.jus.br>; gabinete@tjes.jus.br <gabinete@tjes.jus.br>; protocolocgj@tjgo.jus.br <protocolocgj@tjgo.jus.br>; chefgab cgj <chefgab\_cgj@tjma.jus.br>; corregedoria@tjmt.jus.br <corregedoria@tjmt.jus.br>; gacorapoio@tjmg.jus.br <gacorapoio@tjmg.jus.br>; Corregedoria Capital <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>; sei@tjpr.jus.br <sei@tjpr.jus.br>; cgj protocolo <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>; cgju@tjpb.jus.br <cgju@tjpb.jus.br>; extrajudicial@tjpe.jus.br <extrajudicial@tjpe.jus.br>; gabcgjrj@tjrj.jus.br <gabcgjrj@tjrj.jus.br>; corregedoria@tjrn.jus.br <corregedoria@tjrn.jus.br>; cgj@tjro.jus.br <cgj@tjro.jus.br>; cgj gabinete <cgj.gabinete@tjsc.jus.br>; cgjus@tjto.jus.br <cgjus@tjto.jus.br>

**TJ-ADM-2021/60207****De:** "MJ/Divisão de Relações Internacionais" <dri.cntri.cgtf.drci@mj.gov.br>**Para:** cogەر@tjac.jus.br, corregedoria@mpap.mp.br, "protocolo corregedoria" <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, corregedoriageral@tjba.jus.br, protocoloadm@tjba.jus.br, gabinete@tjes.jus.br, protocolocgj@tjgo.jus.br, "chefgab cgj" <chefgab\_cgj@tjma.jus.br>, corregedoria@tjmt.jus.br, gacorapoio@tjmg.jus.br, "corregedoria capital" <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>, sei@tjpr.jus.br, "cgj protocolo" <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, cgju@tjpb.jus.br, extrajudicial@tjpe.jus.br, gabcgjrj@tjrj.jus.br, corregedoria@tjrn.jus.br, cgj@tjro.jus.br, "cgj gabinete" <cgj.gabinete@tjsc.jus.br>, cgjus@tjto.jus.br, corregedoria@tjto.jus.br, "cspc secom" <cspc.secom@marinha.mil.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 18:07:21**Assunto:** Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU)

Prezados Senhores,

Referimo-nos à lista do Ministério das Relações Exteriores contendo os nomes dos indivíduos e entidades ligadas ao antigo governo iraquiano, presidido por Saddam Hussein, sujeitas às sanções com base na Resolução 1483 (2003), do Conselho de Segurança das Nações Unidas, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto Nº 4.775 de 9/7/2003 e Resolução 1546 (2004), incorporada pelo Decreto Nº 8.352, de 13/11/ 2014.

A esse respeito, pedimos que confirmem o recebimento do presente e-mail.

Atte.,

Sarah Naiser

Chefe da Divisão de Relações Internacionais

Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional

Ministério da Justiça





## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**Ofício nº 09243.000569/2021-20**

Brasília, 13 de dezembro de 2021

**De:** DNU II (Divisão de Nações Unidas II)

**Para:** Ministério da Justiça

**Destinatário:** Senhora Priscila Santos Campelo Nacorim  
Diretora Substituta de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica  
Internacional

Senhora Diretora,

De acordo com comunicação recebida da Missão Permanente do Brasil em Nova York em 10/12, a Presidência do Comitê de Sanções estabelecido por meio da resolução 1518 (2003), do Conselho de Segurança, relativo ao Iraque, informou ter excluído os seguintes indivíduos da lista de sanções:

IQi.029: MAHMUD DHIYAB AL-AHMED;  
IQi.034 HUSAM MUHAMMAD AMIN AL-YASSIN.

2. A versão atualizada da lista consolidada de indivíduos e entidades sujeitos a sanções do CSNU relativo ao Iraque está disponível em:  
<https://www.un.org/securitycouncil/sanctions/1518/materials>

3. Encaminho, em anexo a este ofício, os documentos relativos ao assunto.

Cordialmente,

Este documento poder ser certificado através do endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=d7206a29c3422c92cb10acc4199ab54ff850d727>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: [dpaz.documentos@itamaraty.gov.br](mailto:dpaz.documentos@itamaraty.gov.br)



Viviane Rios Balbino  
Conselheira  
Chefe da Divisão de Nações Unidas II

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Rios Balbino**, em 13/12/2021, às 18:41

Este documento poder ser certificado através do endereço:  
<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=d7206a29c3422c92cb10acc4199ab54ff850d727>  
Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **dpaz.documentos@itamaraty.gov.br**



## Destinatários deste Ofício

Ministério da Justiça drci@mj.gov.br

Este documento poder ser certificado através do endereço:

<https://certificador.itamaraty.gov.br/validador?hash=d7206a29c3422c92cb10acc4199ab54ff850d727>

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **dpaz.documentos@itamaraty.gov.br**



REFERENCE: SCA/12/21 (06)

The Chair of the Security Council Committee established pursuant to resolution [1518 \(2003\)](#) presents compliments to the Permanent Representatives and Observers to the United Nations and wishes to convey the following:

On 08/12/2021, the Committee **removed** the entries specified below from its Sanctions List of individuals and entities.

**A. Individuals**

**IQi.029 Name:** 1: MAHMUD 2: DHIYAB 3: AL-AHMED 4: na

**Name (original script):** محمود ذياب الأحمد

**Title:** na **Designation:** na **DOB:** 1953 **POB:** a) Baghdad, Iraq b) Mosul, Iraq **Good quality a.k.a.:** na **Low quality a.k.a.:** na **Nationality:** Iraq **Passport no:** na **National identification no:** na **Address:** na **Listed on:** 27 Jun. 2003 **Other information:**

**IQi.034 Name:** 1: HUSAM 2: MUHAMMAD 3: AMIN 4: AL-YASSIN

**Name (original script):** حسام محمد أمين الياسين

**Title:** na **Designation:** na **DOB:** a) 1953 b) 1958 **POB:** Tikrit, Iraq **Good quality a.k.a.:** na **Low quality a.k.a.:** na **Nationality:** Iraq **Passport no:** na **National identification no:** na **Address:** na **Listed on:** 27 Jun. 2003 **Other information:**

Press releases concerning changes to the Committee's Sanctions List may be found in the "Press Releases" section on the Committee's website at the following URL:  
<https://www.un.org/securitycouncil/sanctions/1518/press-releases>

The updated version of the Committee's Sanctions List, available in HTML, PDF and XML format, may be found at the following URL:  
<https://www.un.org/securitycouncil/sanctions/1518/materials>

The United Nations Security Council Consolidated List is also updated following all changes made to the Committee's Sanctions List and is accessible at the following URL:  
<https://www.un.org/securitycouncil/content/un-sc-consolidated-list>

8 December 2021





16719295



08099.013293/2021-98



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Justiça  
Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional  
Coordenação-Geral de Tratados e Foros Internacionais  
Coordenação de Negociação de Tratados e Representação Internacional  
Divisão de Relações Internacionais

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 2/2021/DRI/CNTRI/CGTF/DRCI/SENAJUS/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Aos Pontos Focais do Conselho de Segurança das Nações Unidas

Assunto: **Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU)**

Prezados Senhores,

1. Referimo-nos à lista do Ministério das Relações Exteriores contendo os nomes dos indivíduos e entidades ligadas ao antigo governo iraquiano, presidido por Saddam Hussein, sujeitas às sanções com base na Resolução 1483 (2003), do Conselho de Segurança das Nações Unidas, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto Nº 4.775 de 9/7/2003 e Resolução 1546 (2004), incorporada pelo Decreto Nº 8.352, de 13/11/ 2014.
2. No dia 08 de março de 2019, foi promulgada a [Lei nº 13.810, de 8 de março de 2019](#), a qual dispõe sobre o cumprimento de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas e por designações de seus comitês de sanções, incluída a indisponibilidade de ativos de pessoas naturais e jurídicas e de entidades, e a designação nacional de pessoas investigadas ou acusadas de terrorismo, de seu financiamento ou de atos a ele correlacionados. Essa Lei foi então regulamentada pelo Decreto nº 9.825, de 5 de junho de 2019.
3. O artigo 4º, do Decreto nº 9.825/2019 designa o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, órgão articulador, no Brasil, para a comunicação das sanções impostas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), devendo informar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras e:

I - em casos que envolvam indisponibilidade de ativos:



a) aos demais órgãos reguladores ou fiscalizadores, que deverão comunicar o fato, sem demora, aos correspondentes sujeitos obrigados, se já não o tiverem feito anteriormente; e

b) aos seguintes órgãos e entidades da administração pública, que deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento, sem demora, da medida de indisponibilidade de ativos, se já não o tiverem feito anteriormente:

1. Corregedorias de justiça dos Estados e do Distrito Federal;
2. Agência Nacional de Aviação Civil;
3. Agência Nacional de Telecomunicações;
4. Departamento Nacional de Trânsito do Ministério da Infraestrutura;
5. Capitânicas dos portos; e
6. Outros órgãos de registro público competentes;

II - em casos que envolvam restrição à entrada de pessoas no território nacional ou à saída dele, à Polícia Federal, que deverá comunicar o fato, sem demora, às empresas de transporte internacional, se já não o tiver feito anteriormente; e

III - em casos que envolvam restrição à importação ou à exportação de bens, à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, à Polícia Federal e às capitânicas dos portos, que deverão comunicar o fato, sem demora, às administrações aeroportuárias, às empresas aéreas e às autoridades e aos operadores portuários, se já não o tiverem feito anteriormente.

Parágrafo único - As comunicações de que trata este artigo serão feitas, preferencialmente, por meio eletrônico, com confirmação de recebimento.

A esse respeito, informamos o recebimento do Ofício nº 09243.000569/2021-20, de 13 de dezembro de 2021, pelo qual o Ministério das Relações Exteriores transmitiu nova comunicação da ONU. **A Presidência do Comitê de Sanções do Conselho de Segurança informou ter excluído os seguintes indivíduos da lista de sanções:**

**IQI.029: MAHMUD DHIYAB AL-AHMED;**

**IQI.034 HUSAM MUHAMMAD AMIN AL-YASSIN.**

4. Solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail pelo endereço eletrônico [csnu@mj.gov.br](mailto:csnu@mj.gov.br).

5. Seguimos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**PRISCILA SANTOS CAMPÊLO MACORIN**

Diretora Substituta - DRCl

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Santos Campelo Macorin, Diretor(a) do Depto. de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional - Substituto(a)**, em 15/12/2021, às 23:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16719295** e o código CRC **0EEAEE4F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08099.013293/2021-98

SEI nº 16719295

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900  
Telefone: (61) 2025-9936 - <https://www.justica.gov.br>  
Para responder, acesse <https://sei.protocolo.mj.gov.br>





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Processo nº 0004329-33.2021.2.00.0814**

**DECISÃO**

Trata-se de e-mail subscrito pela Chefe da Divisão de Relações Internacionais do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça, Sarah Naiser, encaminhando lista do Ministério das Relações Exteriores contendo os nomes dos indivíduos e entidades ligadas ao antigo governo iraquiano, presidido por Saddam Hussein, sujeitas às sanções com base na Resolução 1483 (2003), do Conselho de Segurança das Nações Unidas, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto Nº 4.775 de 9/7/2003 e Resolução 1546 (2004), incorporada pelo Decreto Nº 8.352, de 13/11/ 2014.

Juntou cópia do Ofício Circular nº 2/2021/DRI/CNTRI/CGTF/DRCI/SENAJUS/MJ, oriundo do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, no qual consta a informação de que, a Presidência do Comitê de Sanções do Conselho de Segurança informou ter excluído os seguintes indivíduos da lista de sanções: IQi.029: MAHMUD DHIYAB AL-AHMED e IQi.034 HUSAM MUHAMMAD AMIN AL-YASSIN.

É o Relatório.

Ante o exposto, expeça-se ofício circular a todos os Oficiais de Cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Pará, encaminhando cópia do presente expediente, para conhecimento.

Após, archive-se.

Belém, data registrada no sistema.

**ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**  
Desembargadora Corregedora Geral de Justiça do TJPA



Ofício Circular nº 015/2022-CGJ, aos Cartórios de Registro de Imóveis



Assinado eletronicamente por: NIRENE COELHO VIANA - 01/02/2022 18:20:38

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020118203836000000001079989>

Número do documento: 22020118203836000000001079989



**PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA GERAL DE  
JUSTIÇA**

**Processo nº 0004329-33.2021.2.00.0814**

**DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 015/2022-CGJ**

Trata-se de e-mail subscrito pela Chefe da Divisão de Relações Internacionais do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça, Sarah Naiser, encaminhando lista do Ministério das Relações Exteriores contendo os nomes dos indivíduos e entidades ligadas ao antigo governo iraquiano, presidido por Saddam Hussein, sujeitas às sanções com base na Resolução 1483 (2003), do Conselho de Segurança das Nações Unidas, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto Nº 4.775 de 9/7/2003 e Resolução 1546 (2004), incorporada pelo Decreto Nº 8.352, de 13/11/2014.

Juntou cópia do Ofício Circular nº 2/2021/DRI/CNTRI/CGTF/DRCI/SENAJUS/MJ, oriundo do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, no qual consta a informação de que, a Presidência do Comitê de Sanções do Conselho de Segurança informou ter excluído os seguintes indivíduos da lista de sanções: IQi.029: MAHMUD DHIYAB AL-AHMED e IQi.034 HUSAM MUHAMMAD AMIN AL-YASSIN.

É o Relatório.

Ante o exposto, expeça-se ofício circular a todos os Oficiais de Cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Pará, encaminhando cópia do presente expediente, para conhecimento.

Após, archive-se.

Belém, data registrada no sistema.

**ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**  
Desembargadora Corregedora Geral de Justiça do TJPA



Assinado eletronicamente por: ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA • 18/01/2022 11:48:27  
:https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011811482723100000001038766 Número  
do documento: 22011811482723100000001038766

Num. 1098850- Pág. 1



Assinado eletronicamente por: NIRENE COELHO VIANA - 01/02/2022 18:20:38  
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020118203848600000001079994  
Número do documento: 22020118203848600000001079994

Num. 1142438 - Pág. 1